

## AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

### PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021 PROCESSO Nº 14/2021

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais;

**FAZ SABER**, nos termos do Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2.000, artigo 21, inciso XII, para conhecimento dos interessados que o processo licitatório noticiado pelo EDITAL Nº 002/2021, PROCESSO 014/2021, cujo objeto é o Registro de Preços visando fornecimento futuro de equipamentos e materiais de escritório e expediente, com entregas parceladas, conforme a necessidade da Câmara Municipal De Santana de Parnaíba/SP, conforme especificações descritas no Anexo I – Termo de Referência que é parte integrante do Edital, do Resultado do Julgamento das Propostas de preços (Envelope Nº 01) e dos documentos de Habilitação (Envelope nº02), conforme relacionado abaixo:

Empresa: **SUCESO PRINT ARTES GRÁFICAS LTDA - ME**. Inscrita no CNPJ/MF nº 01.633.039/0001-09 -Itens: 15, 20, 33, 34, 40 e 56, valor total: R\$74.317,26; Empresa: **MAX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME** inscrita no CNPJ/MF nº 05.489.375/0001-80 -Itens: 02, 27, 29, 39, 57, 62, 71 e 72; Valor total: R\$33.640,45; Empresa: **ON-X COMÉRCIO E SOLUÇÕES EDUCACIONAIS EIRELI – EPP** inscrita no CNPJ/MF nº 18.458.496/0001-07-Itens: 7, 9, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 21, 23, 28, 31, 32, 35, 36, 38, 41, 42, 43, 45, 48, 54, 55, 58, 59, 61, 64, 65, 73 e 75; Valor total: R\$43.435,57; Empresa: **AZUOS SUPRIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA** inscrita no CNPJ/MF 15.706.346/0001-87 - Itens: 1, 3, 4, 5, 6, 8, 10, 11, 16, 22, 24, 25, 26, 30, 37, 44, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 60, 63, 66, 67, 68, 69, 70 e 74; Valor total: R\$39.647,45.

Os valores por item acima informados constam na Ata Circunstanciada disponível no site da Câmara ( [www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br](http://www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br) ).

A empresa MAXITEC Serviços de Informática Ltda – CNPJ nº. 58.386.814/0001-96 foi **inabilitada** por ter apresentado o Balanço Patrimonial exigido dentre os documentos de habilitação econômico-financeira em desacordo com o previsto no item 8.1.3 do Edital.

Santana de Parnaíba, 25 de fevereiro de 2.021

**PUBLIQUE-SE**

**SABRINA COLELA PRIETO**  
Câmara Municipal de Santana de Parnaíba/SP  
PRESIDENTE